



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 724, publicada no Diário Oficial da União n.º 133, Seção 2, página 49, de 13 de julho de 2016, que dispensou CARLOS ALBERTO VIEIRA DUARTE da Função Gratificada, código FG 1, n.º 45.0466, do Centro de Pesquisa Leonidas e Maria Deane, da Fundação Oswaldo Cruz., onde se lê: "Dispensar CARLOS ALBERTO VIEIRA DUARTE da Função Gratificada, código FG 1...", leia-se: "Dispensar CARLOS ALBERTO VIEIRA DUARTE da Função Gratificada, código FG 3...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/07/2016